



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 0011

Inclui no Art. 6º, na tabela da Zona Fiscal 3 (ZF3) e na tabela da Zona Fiscal 5 (ZF5) da LC nº 04/2017, novas áreas no Perímetro Urbano de Campos dos Goytacazes, criando sobre estas os seus respectivos Bairros, conforme específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º Ficam incluídas na tabela da Zona Fiscal 3 (ZF3) e na tabela da Zona Fiscal 5 (ZF5) do art. 6º da Lei Complementar 04/2017, no perímetro urbano do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com respectivo valor atribuído ao metro quadrado dos imóveis/terrenos integrantes das referidas zonas situadas no 1º Distrito, os bairros abaixo descritos:

Zona Fiscal III		
ZF	Bairro	Valor do m²/UFICA
ZF3	Residencial Jardim das Palmeiras	1,00
ZF3	Pq. Villa Real	1,35

Zona Fiscal V		
ZF	Bairro	Valor do m²/UFICA
ZF5	Residencial Novo Horizonte	0,80
ZF5	Residencial Jardim Real	0,80
ZF5	Residencial Veneza	0,80
ZF5	Residencial Village Tropical	0,80
ZF5	Boa Vista - Fazendinha	0,80
ZF5	Granja Campista	0,80
ZF5	Cidade Jardim	0,80
ZF5	Valencia Park	0,80

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a consolidar a nova tabela do artigo 6º, da Lei Complementar nº 04/2017, com a inclusão dos bairros indicados no artigo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

* Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 02/10/2019.

DECRETO 286/2019

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -
COMDIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a lei 8.509/2013 que "INSTITUI A NOVA POLÍTICA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM, REVOGANDO EXPRESSAMENTE A LEI MUNICIPAL 7.255, DE 11 DE JUNHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO a necessidade de continuar a aprimorar as práticas voltadas para políticas públicas em prol dos direitos das mulheres.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as CONSELHEIRAS da sociedade civil eleitas para compor as cadeiras estabelecidas na lei do COMDIM, durante o biênio 2019-2021 presidido pela sociedade civil, e também das conselheiras indicadas para representar o governo. Apresentadas abaixo as titulares e suplentes e as respectivas cadeiras:

I Representações Sociedade Civil:

- a) - Movimento Negro Unificado
Titular: Manuelli Batista Ramos
Suplente: Patrícia Dias Silva dos Santos
- b) - Coletivo LGBTQ+ Goytacazes
Titular: Lorena Belo Ferreira
Suplente: Tayna Santos Conceição
- c) - Fórum de Religiões Afro-Brasileiras
Titular: Rosa Maria Moreira Sales
Suplente: Laisses Vânia dos Santos Rangel
- d) - Rede Produtiva Quilombola
Titular: Tatiana da Silva
Suplente: Patrícia Xavier Honorato
- e) - Coletivo Raízes da Terra
Titular: Alcileia dos Santos R. do Rosário
Suplente: Maria José Serafin Jorge
- f) - Associação Mangabinha
Titular: Rosângela Moreira de Azevedo
Suplente: Mara Regina Santos Pereira

Cadeiras:

- Movimento de Mulheres Negras
- Movimento LGBT
- Movimento Feminista
- Mulheres Quilombolas
- Campeãs/trabalhadoras rurais
- Mulheres Idosas

- g) - As Marias da Baixada - Mulheres com Deficiência
Titular: Iara Silva Lima Alexandrino
Suplente: Eliana da Silva Goulart
- h) - Coletivo Negro José do Patrocínio - Representante de
Titular: Jéssica Cristina Álvaro de Oliveira Universidade
Suplente: Anna Caroline dos Santos Tomaz
- i) - Associação de Enfermagem (AENNF) - Órgão de Classe
Titular: Rosângela Gomes Paulo
Suplente: Ildia Campos da Cunha
- j) - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos - Órgão de Classe
Titular: Valquíria Rocha Servo
Suplente: Ângela da Costa Barreto
- k) - Fórum de Economia Solidária - Movimento Economia Solidária
Titular: Thaís Siqueira Gomes
Suplente: Nilza Franco Portela
- II) Representantes do governo:** **Cadeiras:**
- a) - Titular: Anne Caroline Afonso F. R. Cardoso - SMDHS
Suplente: Leisia Crespo Rossi
- b) - Titular: Elisa Mayerhoffer - Secretária M. de Saúde
Suplente: Giselle da Silva Escocard
- c) - Titular: Ana Márcia Mercadante Scot - Secretária M. de Educação,
Suplente: Cultura e Esporte
- d) - Titular: Karina Silva Marques Nunes de Souza - Fundação M. da Infância e
Suplente: Natália Campolino Moussallem Juventude
- e) - Titular: Christiane Mazzini Villar Ribeiro - Superintendência do
Suplente: Mariá de Azevedo Lyrio Barreto Envelhecimento Saudável e Ativo
- f) - Titular: Romarilda Ismênia Monteiro de Barros - Superintendência M. de
Suplente: Trabalho e Renda
- g) - Titular: Tatiana Botelho Sampaio - Superintendência de Justiça e
Suplente: Rosana Rosa Ribeiro Assistência Judiciária
- h) - Titular: Simone Pedro Vieira - Superintendência de
Suplente: Igualdade Racial
- i) - Titular: Flávia Barreto Sales - IMTT
Suplente: Letícia de Almeida Neto
- j) - Titular: Juliana Gonçalves Manhães dos Reis - Superintendência M. de
Suplente: Cinara Souza de Oliveira Santos Agricultura e Pecuária
- k) - Titular: Josiane Lima Borges Viana - Legislativo Municipal
Suplente: Joilza Rangel Abreu

Art. 2º - A composição da mesa diretora do COMDIM na gestão da Sociedade Civil 2019-2021, será conforme apresentado abaixo:

I - Presidenta da Sociedade Civil:
Manuelli Batista Ramos

II - Vice-presidenta do Governo:
Anne Caroline Afonso F. R. Cardoso

III - Secretária Geral:
Natália Quintela Rocha

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

Decreto nº 291/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 39.967,74** (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais, setenta e quatro centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMAS DAS UNID. DE SAUDE	
FONTE 0299991783 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	39.967,74
TOTAL DA UG	39.967,74

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0299991783 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	39.967,74
TOTAL DA UG	39.967,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de outubro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 292/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 504.622,61** (quinhentos e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais, sessenta e um centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0166000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	504.622,61
TOTAL DA UG	504.622,61

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0166000000 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	289.000,00
1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	
FONTE 0166000000 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	25.000,00
FONTE 0166000000 - NAT 329121 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO INTRA	46.000,00
TOTAL DA UG	360.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0082.3363 - REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO	
FONTE 0166000000 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	94.622,61
2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0166000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL DA UG	144.622,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de outubro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1391/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base na Lei nº 8419/2013, bem como Portaria nº 488/2019, nomear interinamente, **Renata Rodrigues Saldanha da Silva**, como **Presidente** do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, pelo período compreendido entre 04 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1392/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1127/2019 que nomeou **Aldileia Alves Paes Soares**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenadora de Acolhimento, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 30/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1393/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1175/2019 que nomeou **Mariana Moreira Viana**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Assessora de Núcleo dos Conselhos Tutelares, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 30/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1394/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Lei nº 8927/2019, **Mariana Moreira Viana**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenadora de Acolhimento, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1396/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 149/2019 que nomeou **Nathalia Chagas Resende**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Coordenadora Fazendária, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 01/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1397/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 28/2019, **Monique de Souza Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Coordenadora Fazendária, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 01/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1398/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 28/2019, **Nathalia Chagas Resende**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Gerente Fazendário, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2019**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E MATERIAL PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL – ATER.

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução de atividades de assistência técnica e extensão rural, fundamentadas nas políticas públicas, no âmbito da EMATER-RIO, voltadas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da agropecuária municipal, tendo como unidade de planejamento e intervenção a microbacia hidrográfica e como público prioritário os agricultores familiares das comunidades rurais a ela vinculada, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 16 (dezesesseis) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Parágrafo Primeiro: O prazo deste Convênio poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado, mediante a celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

Parágrafo Segundo: A prorrogação do prazo de vigência do convênio será admitida, quando demonstrado o atendimento das metas pactuadas no presente ajuste.

DOS RECURSOS MATERIAIS: Os recursos materiais necessários para a execução do objeto deste Convênio, repassado de forma mensal durante os 16 (dezesesseis) meses de vigência do convênio.

4.1 – Recursos Materiais da CONCEDENTE:

4.1.1 – Combustíveis – 450 (quatrocentos e cinquenta) litros por mês para os veículos de placa: KNX-4707, KNX – 4710, LPT – 4741, KWP- 4315, KMN – 9317, LLE-8848, LRU-0993, LLE-6226, KVJ-7194, LPT- 4945, LLE-6235, KVO-3650, LSW-4745.

DATA: 10 de setembro de 2019.

Guarda Civil Municipal**Portaria nº. 322/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.587**, por ter faltado ao plantão de serviço na Faixa do Camelódromo (trânsito), no dia 27/06/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 323/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.587**, por ter faltado ao plantão de serviço na Faixa do Camelódromo (trânsito), no dia 28/06/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 324/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.587**, por ter faltado ao plantão de serviço na Faixa do Camelódromo (trânsito), no dia 01/07/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 325/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.587**, por ter faltado ao serviço extraordinário na Área Central (trânsito) de 07h as 13h no dia 22/06/2019 e por ser reincidente. Apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 326/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.676**, por descumprir uma determinação do Comando do setor Centro Administrativo José Alves de Azevedo, no dia 24/06/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e IV – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 327/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **20.113**, por descumprir uma determinação do Comando do setor Centro Administrativo José Alves de Azevedo, no dia 06/06/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e IV – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 328/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.004**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Depósito da Educação, no dia 08/06/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 329/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.067**, por ter faltado ao plantão de serviço na APTRAN (trânsito), no dia 16/03/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 330/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.756**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Casa de Passagem, no dia 12/06/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 331/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.479**, por ter faltado ao plantão de serviço à Disposição na Sede, no dia 17/07/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 332/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.766**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Ginásio Municipal de Esportes, no dia 26/05/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 333/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.977**, por ter faltado ao plantão de serviço na MPTRAN (trânsito), no dia 24/06/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 334/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **20.137**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor P.U. Saldanha Marinho, no dia 04/07/2019. Ao ser ouvido a respeito, alegou ter assistido à sua esposa (que estava com um suposto problema de saúde), mas não apresentou documentos comprobatórios do fato. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 335/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.966**, por ter se ausentado do plantão de serviço antes do horário regulamentar, no setor CSU – Guarus, no dia 01/08/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 336/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao plantão de serviço na APTRAN (trânsito), no dia 23/06/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 337/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao plantão de serviço na APTRAN (trânsito), no dia 15/06/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 338/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.774**, por ter faltado ao plantão de serviço na Faixa do Campos Shopping (trânsito), no dia 03/07/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 339/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.853**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Centro de Educação Ambiental, no dia 09/5/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 340/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.680**, por se apresentar de forma desidiosa ao Supervisor Geral, no Setor Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, no dia 04/07/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I e III – “São deveres do funcionário: I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo” e “III – observar as normas legais e regulamentares”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 341/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Cancelar do assentamento funcional do servidor **GLEDSON FORTUNATO ABREU**, matrícula 20.081, o registro da portaria nº 42/2015 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 22/04/2015, que puniu o servidor com 01 (uma) **advertência**, tendo em vista o que determina o artigo 149, da lei 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes) em consonância com o Parecer nº 869/2019 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 573/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

CEDER, o servidor **NARCISO DIAS JÚNIOR**, matrícula 13442, Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Esportes, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 574/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

RELOTAR a servidora **LIEGE OLIVEIRA DE MORAES**, matrícula nº. 34698, Nutricionista III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável

EDITAL 15/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 04/10/2019, a partir das 09:30 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2019.115.000214-4-PA (213/19), em que é requerente **GILBERTO MATOS MARQUIOTE**.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2019.

Solange Bastos Lima
Presidente

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

- PROC. Nº NOME**
00317/19 Roberta Cesário Vieira Carneiro – FMS
00318/19 Roberta Cesário Vieira Carneiro – FMS
02458/19 Carlos Márcio da Silva Freitas – FMS
02591/19 Pedro Assed Gonçalves – FMS
03499/19 Leandro Pacheco Ferreira – FMS
03605/19 Raquel Montesano de Carvalho – FMS
03642/19 Silvínia Soares Mesculin – FMS
04237/19 Leila de Souza Almeida
04451/19 Maria Aparecida Durões Gomes
04981/19 Archimedes Pacheco Soares
05097/19 Jussara Salles Valle Macedo
05100/19 Maytê da Silva Ribeiro Carvalho
05102/19 Maria de Lourdes Cruz do Nascimento Magno
05109/19 Beatriz de Azeredo de Oliveira

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 02/10/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto –

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME**
04109/19 Manoel Pedro Rangel Neto
04511/19 Michelle Pessanha Pinto Lessa
04595/19 Douglas Gonçalves Martins Fontes
04738/19 Elaine Soares de Souza Costa
04843/19 Isabela Barbosa Heluy

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 02/10/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto –

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 05 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

INDEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL CASTELINHO ENCANTADO LTDA, NOME FANTASIA, CASTELINHO ENCANTADO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade, em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 05/2019, aprovado em ato de Reunião Plenária do dia 24/04/2019;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Não conceder Ato Autorizativo para funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Centro Educacional Castelinho Encantado LTDA, nome fantasia, Castelinho Encantado, situado à Cora de Alvarenga, nº 231, Parque Leopoldina, no Município de Campos dos Goytacazes, com oferta nas Modalidades Creche (2 e 3 anos), e Pré-escola (4 e 5 anos), em horário parcial, das 08:00 às 12:00 ou, das 13:00 às 17:00.

Art. 2º Indeferir o pedido Autorizativo para funcionamento da Educação Infantil, na Instituição de Ensino Centro Educacional Castelinho Encantado LTDA, nome fantasia, Castelinho Encantado em fundamentação legal na Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016, e demais marcos legais e pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Brand Arenari
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O conselho Municipal de Segurança Alimentar- COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 7.948 de 17/10/2007, alterada pela lei nº 8.097 de 14 de julho de 2009, atendendo ao estabelecido na portaria 001/2018 COMSEA, CONVOCA para Reunião Ordinária a realizar-se em 03/10/2019, às 13:30 horas na Casa dos Conselhos, Edifício Centro Executivo – Avenida Alberto Torres, 371 – 11º andar, com a seguinte pauta.

- 1- Assuntos gerais.
- 2- Formação da Comissão Eleitoral.

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2019.

David Barbosa do Nascimento.
Presidente – COMSEA.

Secretaria Municipal da Transparência e Controle


MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.047.506,87	80.264.295,04	110.717.372,92	118.728.854,87	88.047.096,79	80.888.890,81	80.689.407,21	82.510.805,49	81.761.140,26	82.973.304,07	75.737.415,83	85.252.974,09	1.048.619.064,25	0,00
Pessoal Ativo	67.216.407,51	66.255.520,31	90.219.478,64	96.122.768,73	73.466.072,85	66.325.740,56	66.053.154,52	67.723.436,82	67.080.217,35	68.208.429,20	60.624.509,75	70.138.032,46	861.433.797,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.904.404,39	61.901.734,20	85.543.441,60	88.693.096,79	66.506.436,51	60.746.468,50	61.988.260,89	61.864.467,34	63.103.113,21	62.214.122,63	56.773.781,23	66.067.857,72	797.307.185,01	0,00
Obrigações Patronais	5.303.892,59	4.345.900,58	4.668.283,48	9.421.668,83	6.947.494,14	5.567.185,34	4.052.856,15	5.853.965,02	3.971.125,24	5.988.705,31	3.845.231,82	4.064.718,44	64.030.627,04	0,00
Benefícios Previdenciários	8.110,53	7.885,53	7.753,56	8.002,11	12.142,20	12.095,66	12.038,49	5.404,48	5.978,90	5.601,26	5.516,60	5.456,32	56.965,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	13.831.099,36	14.008.774,73	20.497.894,28	20.606.086,14	14.581.023,94	14.563.141,31	14.636.252,69	14.787.368,67	14.680.922,91	14.764.874,87	15.112.886,08	15.114.941,61	187.165.266,59	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	11.264.294,50	11.383.612,06	16.463.546,05	16.918.912,55	11.852.844,61	11.870.913,38	11.860.773,73	12.008.179,76	11.957.125,33	12.012.853,80	12.338.057,57	12.228.175,45	152.157.288,79	0,00
Pensões	2.566.804,86	2.625.162,67	4.034.348,23	3.687.173,59	2.728.179,33	2.692.227,93	2.775.478,96	2.779.188,91	2.723.797,58	2.752.027,07	2.774.828,51	2.888.766,16	35.027.977,80	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	10.438.599,11	10.673.162,66	17.110.914,11	17.196.174,39	14.558.668,23	14.553.091,73	14.613.918,98	14.765.032,96	14.658.587,20	14.742.539,16	15.061.873,73	15.102.812,18	173.474.592,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	56.888,16	5.520,08	2.483,28	0,00	12.330,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.042,69	87.264,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.438.599,11	10.616.274,48	17.105.394,03	17.193.691,11	14.558.668,23	14.540.761,90	14.813.918,98	14.765.032,96	14.658.587,20	14.742.539,16	15.061.873,73	15.091.969,49	173.387.328,08	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70.608.907,76	69.591.132,38	93.606.458,81	101.532.680,48	73.488.408,56	66.336.799,03	66.075.490,23	67.745.772,53	67.102.553,06	68.230.764,91	60.675.542,10	70.150.961,91	875.144.171,76	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										1.690.329.240,61				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										1.690.329.240,61				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)										875.144.471,76		51,77%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										912.777.789,93		54,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										867.138.900,43		51,30%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										821.500.010,34		48,60%		

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA


Bruno Dias B. Alves
Contador Geral do Município
CRC/RJ: 116216/O-7
Matrícula: 24.21R


Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 36.568


Marcilene Barreto Nunes Daifon
Secretária - Mat: 36.578
Secretaria Mun. da Transp. e Controle


Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCILENE BARRETO NUNES DAFLON
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DIOGENES WIGAND RODRIGUES
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 20:08h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.142.159.464,1	1.124.751.754,1	1.141.185.460,6	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	1.086.202.804,7	1.068.795.094,7	1.110.082.303,6	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	52.839.912,0	0,0
Internos	0,0	0,0	52.839.912,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.086.202.804,7	1.068.795.094,7	1.057.242.391,6	0,0
De Tributos	14.206.423,7	9.706.237,3	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	1.021.697.882,4	1.012.029.475,6	995.726.083,5	0,0
De Demais Contribuições Sociais	5.107.889,0	1.868.772,2	19.342.625,4	0,0
Do FGTS	45.190.609,6	45.190.609,6	42.173.682,7	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	55.956.659,4	55.956.659,4	31.103.157,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)'	623.179.946,5	658.029.381,7	288.039.098,5	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	198.962.777,6	211.235.121,5	146.250.217,3	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	72.435.671,6	49.905.187,1	46.429.008,3	0,0
Demais Haveres Financeiros	496.652.840,5	496.699.447,3	188.217.889,5	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	518.979.517,6	466.722.372,4	853.146.362,1	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.838.496.873,8	1.837.812.106,1	1.690.329.240,6	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	62,12 %	61,20 %	67,51 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	28,23 %	25,40 %	50,47 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)		0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL		1.305.326.166,4	1.305.326.166,4	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA		0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS		477.226,1	168.265,3	168.265,3
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015		0,0	0,0	0,0


Bruno Dias B. Alves
Contador Geral do Município
CRC/RJ: 116216/O-7
Matrícula: 24.21R


Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 36.568


Marcilene Barreto Nunes Daifon
Secretária - Mat: 36.578
Secretaria Mun. da Transp. e Controle


Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCILENE BARRETO NUNES DAFLON
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DIOGENES WIGAND RODRIGUES
SIGFIS - Versão 2019


Data de Emissão: 27/09/2019 20:08h

Anexo 2 do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor


Bruno Dias B. Aguiar Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ 116216/O-7
Matrícula: 24.218


Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 36.558


Marcilene Barreto Nunes Daflon
Secretária - Mat: 36.578
Secretaria Mun. da Transp. e Controle


Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCILENE BARRETO NUNES DAFLON
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DIOGENES WIGAND RODRIGUES
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 27/09/2019 20:08h

Anexo 2 do RGF

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019**

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.838.496.873,8	1.837.812.106,1	1.690.329.240,6	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %


CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA


Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


Bruno Dias B. Aguiar Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ 116216/O-7
Matrícula: 24.218


Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 36.558


Marcilene Barreto Nunes Daflon
Secretária - Mat: 36.578
Secretaria Mun. da Transp. e Controle


Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

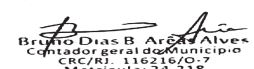


CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCILENE BARRETO NUNES DAFLON
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DIOGENES WIGAND RODRIGUES
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 27/09/2019 20:08h

Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.690.329.240,81	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	270.452.678,50	16 %
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <5%>	243.407.410,65	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	118.323.046,84	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	0,00
Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Nota :		
 Bruno Dias B. Arêas Alves Contador geral do Município CRC/RJ: 116216/O-7 Matrícula: 24.218	 Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues Secretário Municipal de Fazenda Secretário Matrícula: 36.568	 Marcilene Barreto Nunes Daltro, Secretária - Mat.: 36.578 Secretaria Mun. da Transp. e Controle


Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCILENE BARRETO NUNES DAFLON
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DIOGENES WIGAND RODRIGUES
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 27/09/2019 20:08h

Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 6

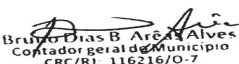
(Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)


R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.690.329.240,6	
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.690.329.240,6	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	875.144.471,8	51,77 %
Limite Legal (Inciso III, art. 20 da LRF)	912.777.789,9	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	867.138.900,4	51,30 %
Limite de Alerta	821.500.010,9	48,60 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	853.146.362,1	50,47 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.028.395.088,7	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	270.452.678,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	118.323.046,8	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota :


Bruno Dias B. Arêas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/O-7
Matrícula: 24.218


Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 36.568


Marcilene Barreto Nunes Daltro,
Secretária - Mat.: 36.578
Secretaria Mun. da Transp. e Controle


Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCILENE BARRETO NUNES DAFLON
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DIOGENES WIGAND RODRIGUES
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 27/09/2019 20:08h

Anexo 6 do RGF



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.907.290.754,9	1.938.247.663,4	303.565.009,2	15,7	1.186.815.615,6	61,2	751.432.047,8
RECEITAS CORRENTES	1.902.836.950,6	1.933.701.009,9	207.681.577,7	10,7	1.089.849.807,6	56,4	843.851.202,3
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	317.144.527,8	317.144.527,8	43.021.434,3	13,6	198.825.415,8	62,7	118.319.112,0
Impostos	249.274.980,4	249.274.980,4	37.391.478,3	15,0	169.187.096,0	67,9	80.087.884,4
Taxas	34.951.938,2	34.951.938,2	5.629.956,0	16,1	29.638.319,6	84,8	5.313.618,6
Contribuições de Melhoria	32.917.609,2	32.917.609,2	0,0	0,0	0,0	0,0	32.917.609,2
CONTRIBUIÇÕES	78.695.112,3	84.695.112,3	13.890.415,4	16,4	63.657.673,8	75,2	21.037.438,5
Contribuições Sociais	78.695.112,3	78.695.112,3	7.267.651,8	9,2	36.849.785,1	46,8	41.845.327,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0,0	6.000.000,0	6.622.763,6	110,4	26.807.888,7	446,8	-20.807.888,7
RECEITA PATRIMONIAL	8.382.654,7	8.400.818,7	1.398.233,2	16,6	6.017.114,9	71,6	2.383.703,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.386.149,5	6.386.149,5	68.701,9	1,1	2.599.425,8	40,7	3.786.723,7
Valores Mobiliários	1.692.189,3	1.710.353,3	1.315.515,6	76,9	3.314.933,0	193,8	-1.604.579,7
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Perm., Autoriz., Licença.	304.315,9	304.315,9	14.015,8	4,6	102.756,1	33,8	201.559,8
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.772.502,5	2.159.406,5	9.334.991,1	432,3	20.163.064,2	933,7	-18.003.657,7
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	984.555,2	1.371.459,2	226.804,4	16,5	957.386,7	69,8	414.072,5
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	9.058.164,7	0,0	18.963.339,0	0,0	-18.963.339,0
Serviços e Atividades Financeiras	787.947,4	787.947,4	50.022,1	6,3	242.338,4	30,8	545.609,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.488.120.990,5	1.499.130.824,0	136.686.240,8	9,1	781.010.582,3	52,1	718.120.241,7
Transferências da União e de suas Entidades	971.563.981,5	982.573.815,0	52.762.107,3	5,4	440.244.352,9	44,8	542.329.462,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	311.831.130,9	311.831.130,9	54.414.853,1	17,5	211.226.089,7	67,7	100.605.041,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	53.200,8	53.200,8	23.429,9	44,0	83.437,1	156,8	-30.236,3
Transf. de Outras Instituições Públicas	204.672.677,4	204.672.677,4	29.485.850,4	14,4	129.456.702,5	63,3	75.215.974,9
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.721.162,7	22.170.320,5	3.350.262,9	15,1	20.175.956,6	91,0	1.994.363,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.023.668,2	7.023.668,2	907.457,6	12,9	3.412.088,9	48,6	3.611.579,3
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.018.545,2	1.018.545,2	451.240,1	44,3	1.233.680,6	121,1	-215.135,4
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	678.949,3	14.128.107,1	1.991.565,2	14,1	15.530.187,1	109,9	-1.402.080,0
RECEITAS DE CAPITAL	4.453.804,3	4.546.853,5	95.883.431,5	2.108,9	96.965.808,0	2.132,7	-92.419.154,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	325.100,0	0,0	-325.100,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	325.100,0	0,0	-325.100,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.453.804,3	4.453.804,3	270.104,4	6,1	934.531,8	21,0	3.519.272,5
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	92.849,2	95.613.327,0	102,977,0	95.706.176,3	103,077,0	-95.613.327,1
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	95.613.327,0	0,0	95.613.327,0	0,0	-95.613.327,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	92.849,2	0,0	0,0	92.849,2	100,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	114.455.208,3	116.725.820,2	14.495.883,5	12,4	44.972.317,4	38,5	71.753.502,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.021.745.963,2	2.054.973.483,6	318.060.892,7	15,5	1.231.787.933,0	59,9	823.185.550,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	2.021.745.963,2	2.054.973.483,6	318.060.892,7	15,5	1.231.787.933,0	59,9	823.185.550,6
DEFICIT					86.851.755,2		
TOTAL (VII)=(V+VI)	2.021.745.963,2	2.054.973.483,6	318.060.892,7	15,5	1.231.787.933,0	61,2	796.333.795,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					58.062.378,3		
Superavit Financeiro					58.062.378,3		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES
SIGFIS - Versão 2019
Bruno Dias B. Areas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/O-7
Matrícula: 24.218

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	101.955.208,3	104.225.820,2	10.540.262,6	10,1	37.061.075,7	35,6	67.164.744,5
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	76.782.888,3	76.782.888,3	10.112.104,4	13,2	34.340.463,8	44,7	42.442.424,5
Contribuições Sociais	76.782.888,3	76.782.888,3	10.112.104,4	13,2	34.340.463,8	44,7	42.442.424,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	25.172.320,0	25.172.320,0	450.000,0	1,8	450.000,0	1,8	24.722.320,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	25.172.320,0	25.172.320,0	450.000,0	1,8	450.000,0	1,8	24.722.320,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	2.270.611,9	-21.841,8	-1,0	2.270.611,9	100,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	2.270.611,9	-21.841,8	-1,0	2.270.611,9	100,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	12.500.000,0	12.500.000,0	3.955.620,9	31,6	7.911.241,7	63,3	4.588.758,3
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	114.455.208,3	116.725.820,2	14.495.883,5	12,4	44.972.317,4	38,5	71.753.502,8

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Continua (2/3)

Bruno Dias B. Areas Alves
Bruno Dias B. Areas Alves
Contador geral do Município
(CRC/RJ 116216/0-7
Matricula: 24.218

Rafael Diniz
Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 20:06h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2019 (f)		No Bimestre	Até 08/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.931.055.211,0	2.032.906.850,6	113.165.648,3	1.722.618.202,4	310.288.648,2	332.529.705,7	1.217.691.069,9	815.215.780,7	1.202.243.895,8
DESPESAS CORRENTES	1.703.120.215,7	1.899.573.361,8	95.177.624,3	1.639.853.974,1	259.719.387,7	316.907.467,8	1.151.516.362,3	748.056.979,5	1.136.509.516,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	875.160.566,5	927.746.088,4	-3.207.069,0	875.165.484,1	52.580.604,3	159.437.578,1	643.185.367,9	284.560.720,5	635.507.298,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.417.700,0	29.267.700,0	0,0	27.192.700,0	2.075.000,0	4.257.461,0	20.482.509,9	8.785.190,1	20.482.509,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	804.541.949,2	942.559.573,4	98.384.693,4	737.495.789,9	205.063.783,5	153.212.428,7	487.848.504,4	454.711.069,0	480.519.708,5
DESPESAS DE CAPITAL	127.534.995,3	110.740.697,7	17.988.024,0	82.764.228,3	27.976.469,4	15.622.237,9	66.174.687,6	44.566.010,1	65.734.379,3
INVESTIMENTOS	98.568.665,3	60.363.367,7	8.226.104,5	34.467.081,5	25.896.285,2	6.707.532,6	19.951.733,5	40.411.634,2	19.525.107,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.450.130,0	3.140.130,0	311.919,5	1.075.055,6	2.065.074,4	311.919,5	1.075.055,6	2.065.074,4	1.061.373,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.516.200,0	47.237.200,0	9.450.000,0	47.222.091,2	15.108,8	8.602.785,9	45.147.898,4	2.089.301,6	45.147.898,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.400.000,0	22.592.791,1	0,0	0,0	22.592.791,1	0,0	0,0	22.592.791,1	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	89.004.445,6	90.128.704,7	527.803,7	86.326.528,3	3.802.176,4	10.223.395,9	40.948.618,3	49.180.086,4	39.711.667,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	2.020.059.656,6	2.123.035.555,3	113.693.452,0	1.808.944.730,7	314.090.824,6	342.753.101,6	1.258.639.688,2	864.395.867,1	1.241.955.563,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	2.020.059.656,6	2.123.035.555,3	113.693.452,0	1.808.944.730,7	314.090.824,6	342.753.101,6	1.258.639.688,2	864.395.867,1	1.241.955.563,3
SUPERÁVIT (XIII)				0,0					0,0
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)				1.808.944.730,7			1.258.639.688,2		1.241.955.563,3
RESERVA DO RPPS	1.686.306,5	306,5	0,0		306,5	0,0		306,5	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2019 (f)		No Bimestre	Até 08/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	79.004.445,6	74.128.704,7	527.803,7	70.482.161,7	3.646.543,0	6.289.658,2	33.037.376,6	41.091.328,1	31.800.425,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.404.445,6	69.308.092,8	77.803,7	65.807.880,7	3.500.212,1	5.102.431,7	28.995.442,8	40.312.650,0	27.758.492,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.500.000,0	2.000.000,0	0,0	1.953.669,1	46.330,9	737.226,5	1.321.321,9	678.678,1	1.321.321,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,0	2.820.611,9	450.000,0	2.720.611,9	100.000,0	450.000,0	2.720.611,9	100.000,0	2.720.611,9
DESPESAS DE CAPITAL	10.000.000,0	16.000.000,0	0,0	15.844.366,6	155.633,4	3.933.737,7	7.911.241,7	8.088.758,3	7.911.241,7
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000.000,0	16.000.000,0	0,0	15.844.366,6	155.633,4	3.933.737,7	7.911.241,7	8.088.758,3	7.911.241,7
TOTAL	89.004.445,6	90.128.704,7	527.803,7	86.326.528,3	3.802.176,4	10.223.395,9	40.948.618,3	49.180.086,4	39.711.667,5

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES
SIGFIS - Versão 2019

Rafael Diniz
Rafael Diniz
Data de Emissão: 27/09/2019 20:06h
Mat.: 34.538


Anexo 1 do RREO

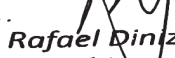
**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.932.741.517,6	2.032.907.157,2	113.165.648,4	1.722.618.202,4	95,2	310.288.954,7	332.529.705,8	1.217.691.070,0	96,7	815.216.087,2
Legislativa	27.488.435,0	29.358.535,3	4.153.830,3	18.184.703,7	1,0	11.173.831,6	4.379.135,5	16.403.790,9	1,3	12.954.744,4
Ação Legislativa	45.435,0	445.435,0	75.957,7	124.421,7	0,0	321.013,3	14.461,7	27.873,1	0,0	417.561,9
Administração Geral	27.363.000,0	28.857.097,3	4.076.872,6	18.056.911,2	1,0	10.800.186,1	4.364.673,8	16.372.547,0	1,3	12.484.550,2
Difusão Cultural	80.000,0	56.003,0	0,0	3.370,8	0,0	52.632,0	0,0	3.370,8	0,0	52.632,0
Judiciária	31.483.575,0	33.494.817,2	-1.527.244,9	25.122.049,6	1,4	8.372.767,6	3.648.170,7	11.423.875,5	0,9	22.071.141,7
Ação Judiciária	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	31.006.075,0	32.178.715,9	-1.894.116,7	24.204.683,3	1,3	7.974.032,5	3.217.343,9	10.667.134,8	0,8	21.511.581,1
Administração Geral	470.500,0	1.309.101,4	366.871,8	917.366,2	0,1	391.735,1	430.826,7	756.540,7	0,1	552.560,6
Administração	225.894.159,9	248.021.382,7	6.147.141,0	216.553.849,0	12,0	31.467.533,7	38.882.125,4	159.057.483,8	12,6	88.963.898,8
Administração Geral	206.515.308,4	227.818.697,7	3.909.922,0	202.081.670,2	11,2	25.737.027,6	36.026.966,5	150.084.457,0	11,9	77.734.240,7
Administração Financeira	11.125.699,7	11.981.699,7	1.832.579,5	8.441.643,2	0,5	3.540.056,5	1.718.203,8	5.629.484,4	0,4	6.352.215,3
Normatização e Fiscalização	3.662.650,0	3.662.650,0	0,0	3.570.000,0	0,2	92.650,0	540.035,6	1.620.106,8	0,1	2.042.543,2
Tecnologia da Informação	1.917.550,0	1.924.330,0	92.720,0	1.517.720,0	0,1	406.610,0	285.000,0	797.720,0	0,1	1.126.610,0
Formação de Recursos Humanos	31.800,0	31.800,0	0,0	17.100,0	0,0	14.700,0	0,0	0,0	0,0	31.800,0
Administração de Receitas	706.508,4	666.508,4	0,0	0,0	0,0	666.508,4	0,0	0,0	0,0	666.508,4
Comunicação Social	134.643,5	136.696,9	0,0	78.860,0	0,0	56.836,9	0,0	78.860,0	0,0	56.836,9
Serviços Financeiros	1.800.000,0	1.800.000,0	311.919,5	846.855,6	0,0	953.144,4	311.919,5	846.855,6	0,1	953.144,4
Segurança Pública	1.149.100,0	1.503.300,0	10.200,0	215.922,2	0,0	1.287.377,8	5.000,0	27.545,0	0,0	1.475.755,0
Administração Geral	908.500,0	918.700,0	10.200,0	198.372,2	0,0	720.327,8	5.000,0	27.545,0	0,0	891.155,0
Formação de Recursos Humanos	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Policimento	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Defesa Civil	57.100,0	61.100,0	0,0	17.550,0	0,0	43.550,0	0,0	0,0	0,0	61.100,0
Informação e Inteligência	146.500,0	486.500,0	0,0	0,0	0,0	486.500,0	0,0	0,0	0,0	486.500,0
Relações de Trabalho	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Assistência Social	61.089.888,0	68.633.610,4	3.625.799,3	38.402.995,1	2,1	30.236.615,3	6.776.635,9	23.260.060,0	1,8	45.373.550,4
Administração Geral	10.597.753,8	18.110.470,2	1.112.474,4	12.967.437,7	0,7	5.143.032,5	2.517.050,5	10.845.612,3	0,9	7.264.857,9
Assistência ao Idoso	33.002,1	45.502,1	0,0	0,0	0,0	45.502,1	0,0	0,0	0,0	45.502,1
Assistência ao Portador de Deficiência	3.652.803,4	3.852.271,7	322.231,1	2.336.410,4	0,1	1.515.861,3	369.519,5	1.228.258,5	0,1	2.624.013,2
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.866.366,3	5.095.545,5	837.528,4	4.524.123,1	0,3	571.422,4	837.129,0	2.055.553,9	0,2	3.039.991,6
Assistência Comunitária	41.091.662,4	41.481.520,9	1.353.565,5	18.575.023,9	1,0	22.906.497,0	3.052.936,9	9.130.635,4	0,7	32.350.885,6
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	48.300,0	48.300,0	0,0	0,0	0,0	48.300,0	0,0	0,0	0,0	48.300,0
Previdência Social	167.996.206,5	210.996.206,5	71.570,1	170.750.729,5	9,4	40.245.477,0	30.700.879,3	119.798.253,6	9,5	91.197.953,0
Administração Geral	167.996.206,5	210.996.206,5	71.570,1	170.750.729,5	9,4	40.245.477,0	30.700.879,3	119.798.253,6	9,5	91.197.953,0


 Bruno Dias B. Areas Alves
 Contador geral do Município
 CRC/RJ. 116216/O-7
 Matrícula: 24.218


 Rafael Diniz
 Prefeito
 Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 20:06h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
Saúde	678.323.865,4	747.950.750,7	68.213.112,7	675.753.311,6	37,4	72.197.439,1	156.008.043,6	526.954.125,7	41,9	220.996.625,1
Administração Geral	382.740.408,0	437.545.444,8	26.511.797,2	406.616.586,7	22,5	30.928.859,0	79.098.511,3	317.600.471,1	25,2	119.044.973,6
Normatização e Fiscalização	168.245,0	168.245,0	0,0	0,0	0,0	168.245,0	0,0	0,0	0,0	168.245,0
Assistência ao Portador de Deficiência	1.134.000,0	1.376.200,0	1.066.926,2	1.855.328,4	0,1	-479.128,4	1.229.660,6	1.631.348,5	0,1	-255.148,5
Atenção Básica	80.648.265,8	107.826.523,1	13.225.037,8	55.227.245,6	3,1	52.601.277,5	14.217.787,4	38.567.470,9	3,1	69.261.052,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.508.705,8	187.174.406,0	26.594.504,0	200.638.461,8	11,1	-13.464.055,8	58.865.756,8	160.893.305,4	12,8	26.281.100,6
Suporte Profilático e Terapêutico	22.752.671,9	8.371.180,3	0,0	6.849.577,7	0,4	1.521.602,6	1.571.202,6	5.948.565,3	0,5	2.422.615,0
Vigilância Sanitária	2.262.112,3	3.061.407,9	338.101,8	2.563.529,4	0,1	497.878,5	521.011,6	1.231.440,2	0,1	1.929.967,7
Vigilância Epidemiológica	4.673.386,1	2.089.273,1	476.745,5	2.002.581,9	0,1	86.691,1	504.113,3	1.081.524,3	0,1	1.007.748,8
Alimentação e Nutrição	436.070,6	336.070,6	0,0	0,0	0,0	336.070,6	0,0	0,0	0,0	336.070,6
Trabalho	835.000,0	685.000,0	0,0	0,0	0,0	685.000,0	0,0	0,0	0,0	685.000,0
Administração Geral	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Empregabilidade	530.000,0	380.000,0	0,0	0,0	0,0	380.000,0	0,0	0,0	0,0	380.000,0
Fomento ao Trabalho	302.000,0	302.000,0	0,0	0,0	0,0	302.000,0	0,0	0,0	0,0	302.000,0
Educação	375.713.997,6	399.168.783,4	2.250.468,5	359.956.852,8	19,9	39.211.930,6	52.825.927,1	199.036.990,1	15,8	206.132.193,3
Administração Geral	59.828.745,2	61.602.389,4	-13.357.807,8	60.525.678,6	3,3	1.076.710,7	7.299.490,5	25.338.524,0	2,0	36.263.865,4
Assistência Comunitária	135.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Alimentação e Nutrição	18.491.876,6	55.563.216,0	15.400.094,2	35.779.292,6	2,0	19.783.923,5	5.072.326,8	14.858.536,9	1,2	40.704.679,2
Ensino Fundamental	218.719.895,7	198.998.155,5	-1.340.883,6	183.132.025,2	10,1	15.867.130,3	28.213.978,1	109.266.752,9	8,7	89.732.402,6
Ensino Superior	556.591,8	136.591,8	0,0	83.275,9	0,0	53.315,8	0,0	38.439,4	0,0	98.152,4
Educação Infantil	77.300.731,9	81.566.274,3	1.548.866,7	79.185.970,6	4,4	2.380.303,7	12.193.919,7	49.219.217,6	3,9	32.347.056,7
Educação de Jovens e Adultos	681.156,5	1.126.156,5	0,0	1.250.609,9	0,1	45.546,6	46.212,0	315.119,4	0,0	961.037,1
Cultura	2.824.729,4	3.451.798,9	288.531,2	2.448.886,5	0,1	1.002.912,4	541.799,1	1.757.311,1	0,1	1.694.487,8
Administração Geral	692.489,9	2.091.772,0	281.331,2	1.522.246,5	0,1	569.525,5	479.799,1	961.467,1	0,1	1.130.304,9
Administração Financeira	24.150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	408.156,3	3.008,8	0,0	0,0	0,0	3.008,8	0,0	0,0	0,0	3.008,8
Difusão Cultural	1.699.933,1	1.357.018,1	7.200,0	926.640,0	0,1	430.378,1	62.000,0	795.644,0	0,1	561.174,1
Direitos da Cidadania	2.819.679,5	2.958.399,5	31.650,0	778.013,0	0,0	2.179.386,4	154.680,0	799.953,0	0,0	2.578.446,4
Administração Geral	1.960.894,5	1.956.394,5	31.650,0	36.900,3	0,0	919.494,2	2.000,0	7.250,3	0,0	1.949.144,2
Assistência Comunitária	855.180,0	998.380,0	0,0	742.112,8	0,0	256.267,2	152.680,0	372.702,8	0,0	625.677,2
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	3.625,0	3.625,0	0,0	0,0	0,0	3.625,0	0,0	0,0	0,0	3.625,0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	148.427.815,8	139.911.396,5	18.242.530,9	118.878.048,9	6,8	21.033.347,6	22.546.511,9	83.078.687,8	6,6	56.832.708,7
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	201.250,0	201.250,0	0,0	0,0	0,0	201.250,0	0,0	0,0	0,0	201.250,0
Infra-estrutura Urbana	56.428.807,5	21.441.192,3	2.252.918,0	8.855.051,3	0,5	12.586.141,0	2.938.358,0	7.220.945,3	0,6	14.220.246,9
Serviços Urbanos	89.817.333,3	117.388.330,9	15.989.612,9	109.742.531,7	6,1	7.645.799,3	19.608.153,9	75.577.276,5	6,0	41.811.054,4
Transportes Coletivos Urbanos	18.800,0	50.800,0	0,0	30.067,7	0,0	20.732,3	0,0	30.067,7	0,0	20.732,3
Saneamento Básico Urbano	402.500,0	402.500,0	0,0	0,0	0,0	102.500,0	0,0	0,0	0,0	102.500,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.557.925,0	727.323,3	0,0	250.398,3	0,0	476.925,0	0,0	250.398,3	0,0	476.925,0
Habituação	90.130,0	1.064.752,8	0,0	681.207,7	0,0	383.545,1	0,0	116.207,7	0,0	948.545,1
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	30.000,0	903.415,1	0,0	565.000,0	0,0	338.415,1	0,0	0,0	0,0	903.415,1
Habituação Urbana	45.130,0	45.130,0	0,0	0,0	0,0	45.130,0	0,0	0,0	0,0	45.130,0
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,0	116.207,7	0,0	116.207,7	0,0	0,0	0,0	116.207,7	0,0	0,0
Saneamento	6.656.600,0	8.399.542,3	0,0	6.683.384,3	0,4	1.716.198,0	694.684,8	2.578.660,0	0,2	5.820.882,3
Serviços Urbanos	438.000,0	319.000,0	0,0	0,0	0,0	319.000,0	0,0	0,0	0,0	319.000,0
Saneamento Básico Urbano	6.218.600,0	8.080.542,3	0,0	6.683.384,3	0,4	1.397.158,0	694.684,8	2.578.660,0	0,2	5.501.882,3
Gestão Ambiental	3.848.571,5	4.015.921,5	5.050,0	1.241.745,2	0,1	2.774.176,3	344.257,4	624.684,0	0,0	3.391.237,5
Administração Geral	200.073,2	65.800,0	5.050,0	25.230,0	0,0	40.570,0	5.050,0	25.230,0	0,0	40.570,0
Ordenamento Territorial	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0
Formação de Recursos Humanos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	3.270.998,3	3.582.621,5	0,0	1.216.515,2	0,1	2.368.106,3	339.207,4	599.454,0	0,0	2.983.167,5
Controle Ambiental	23.500,0	13.500,0	0,0	0,0	0,0	13.500,0	0,0	0,0	0,0	13.500,0
Recursos Hídricos	330.000,0	330.000,0	0,0	0,0	0,0	330.000,0	0,0	0,0	0,0	330.000,0
Ciência e Tecnologia	916.690,0	516.690,0	0,0	0,0	0,0	516.690,0	0,0	0,0	0,0	516.690,0
Ensino Profissional	2.200,0	2.200,0	0,0	0,0	0,0	2.200,0	0,0	0,0	0,0	2.200,0
Desenvolvimento Científico	2.200,0	2.200,0	0,0	0,0	0,0	2.200,0	0,0	0,0	0,0	2.200,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	510.000,0	310.000,0	0,0	0,0	0,0	310.000,0	0,0	0,0	0,0	310.000,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	402.200,0	202.200,0	0,0	0,0	0,0	202.200,0	0,0	0,0	0,0	202.200,0
Agricultura	15.394.500,0	10.657.371,7	-683.409,0	1.954.916,8	0,1	3.762.454,9	23.517,6	1.180.730,0	0,1	9.476.641,7
Administração Geral	6.223.000,0	3.235.022,7	0,0	0,0	0,0	3.235.022,7	0,0	0,0	0,0	3.235.022,7
Administração Financeira	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Desenvolvimento Científico	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Promoção da Produção Vegetal	3.563.000,0	2.283.000,0	0,0	0,0	0,0	2.283.000,0	0,0	0,0	0,0	2.283.000,0
Promoção da Produção Animal	523.000,0	523.000,0	0,0	0,0	0,0	523.000,0	0,0	0,0	0,0	523.000,0
Defesa Sanitária Animal	470.000,0	470.000,0	0,0	260.400,0	0,0	209.600,0	0,0	0,0	0,0	470.000,0
Abastecimento	3.593.500,0	3.504.349,0	-683.409,0	1.694.516,8	0,1	1.809.832,2	23.517,6	1.180.730,0	0,1	2.323.619,0
Extensão Rural	400.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Irrigação	320.000,0	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

Bruno Dias B. Areas Alves
Contador Geral do Município
CRC/RJ - 116.216/0-7
Matrícula: 24.218

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 20:06h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
Comércio e Serviços	20.850,0	1.820.850,0	1.131.762,3	1.800.000,0	0,1	20.850,0	668.237,7	668.237,7	0,1	1.152.612,3
Promoção Comercial	20.850,0	1.820.850,0	1.131.762,3	1.800.000,0	0,1	20.850,0	668.237,7	668.237,7	0,1	1.152.612,3
Comunicações	4.069.989,7	4.522.547,3	404.620,0	4.246.721,5	0,2	275.825,8	1.097.295,8	3.768.444,6	0,3	754.102,7
Comunicação Social	3.666.100,0	4.118.657,6	384.620,0	3.982.940,4	0,2	135.717,2	1.035.148,4	3.528.847,2	0,3	589.810,4
Comunicações Postais	403.889,7	403.889,7	20.000,0	263.781,1	0,0	140.108,6	62.147,2	239.597,0	0,0	164.292,3
Energia	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Energia Elétrica	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Transporte	28.462.833,0	12.357.833,0	0,0	908.445,3	0,1	11.449.387,7	62.097,6	709.130,5	0,1	11.648.702,5
Assistência Comunitária	20.000.000,0	9.200.000,0	0,0	160.000,0	0,0	9.040.000,0	0,0	160.000,0	0,0	9.040.000,0
Infra-estrutura Urbana	3.200,0	3.200,0	0,0	0,0	0,0	3.200,0	0,0	0,0	0,0	3.200,0
Transporte Aéreo	6.255.283,0	2.730.283,0	0,0	429.461,3	0,0	2.300.821,7	102,1	360.700,3	0,0	2.369.582,7
Transporte Rodoviário	204.350,0	424.350,0	0,0	318.984,0	0,0	105.366,0	61.995,5	188.430,3	0,0	235.919,7
Desporto e Lazer	4.284.291,3	6.403.966,4	1.350.035,0	3.840.628,7	0,2	2.762.437,7	316.459,8	1.237.090,5	0,1	5.165.975,9
Desporto de Rendimento	541.700,0	1.054.304,4	152.193,0	461.924,7	0,0	592.379,8	22.002,0	331.733,0	0,0	722.570,8
Desporto Comunitário	2.301.841,3	4.614.684,3	1.197.842,0	3.178.704,0	0,2	1.435.980,2	288.457,8	905.356,8	0,1	3.709.327,5
Lazer	1.440.750,0	734.077,7	0,0	0,0	0,0	734.077,7	0,0	0,0	0,0	734.077,7
Encargos especiais	46.548.900,0	74.419.900,0	9.450.000,0	74.414.791,2	4,1	5.108,8	12.860.246,8	65.630.408,3	5,2	8.789.491,7
Serviço da Dívida Interna	46.548.900,0	74.419.900,0	9.450.000,0	74.414.791,2	4,1	5.108,8	12.860.246,8	65.630.408,3	5,2	8.789.491,7
Reserva de Contingência	106.400.000,0	22.592.791,1	0,0	0,0	0,0	22.592.791,1	0,0	0,0	0,0	22.592.791,1
Reserva de Contingência	106.400.000,0	22.592.791,1	0,0	0,0	0,0	22.592.791,1	0,0	0,0	0,0	22.592.791,1
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	89.004.445,6	90.128.704,7	527.803,7	86.326.528,3	4,8	3.802.176,4	10.223.395,9	40.948.818,3	3,3	49.180.086,4
TOTAL (III) = (I + II)	2.021.745.963,1	2.123.035.861,8	113.693.452,0	1.808.944.730,7	100,0	314.091.131,1	342.753.101,6	1.258.639.688,2	100,0	864.396.173,6

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

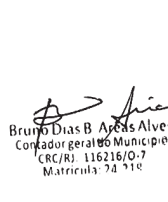

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	89.004.445,6	90.128.704,7	527.803,7	86.326.528,3	4,8	3.802.176,4	10.223.395,9	40.948.818,3	3,3	49.180.086,4
Legislativa	380.000,0	380.000,0	40.993,7	155.563,1	0,0	224.436,9	40.993,7	155.563,1	0,0	224.436,9
Administração Geral	380.000,0	380.000,0	40.993,7	155.563,1	0,0	224.436,9	40.993,7	155.563,1	0,0	224.436,9
Administração	23.468.910,0	31.310.608,1	36.810,0	31.085.429,6	1,7	225.178,5	5.589.398,4	15.652.087,8	1,2	15.658.520,3
Administração Geral	23.468.910,0	31.310.608,1	36.810,0	31.085.429,6	1,7	225.178,5	5.589.398,4	15.652.087,8	1,2	15.658.520,3
Assistência Social	383.965,5	833.965,5	450.000,0	733.965,5	0,0	100.000,0	497.101,4	586.716,2	0,0	247.249,4
Administração Geral	283.965,5	283.965,5	0,0	283.965,5	0,0	0,0	47.101,4			

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
Educação	31.837.887,1	31.517.887,1	0,0	31.417.887,1	1,7	100.000,0	2.250.111,6	9.547.457,3	0,8	21.970.429,8
Administração Geral	5.350.000,0	5.350.000,0	0,0	5.350.000,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5.350.000,0
Ensino Fundamental	18.215.905,5	17.895.905,5	0,0	17.795.905,5	1,0	100.000,0	1.484.901,9	6.081.184,5	0,5	11.814.720,9
Educação Infantil	8.271.981,6	8.271.981,6	0,0	8.271.981,6	0,5	0,0	765.209,7	3.466.272,8	0,3	4.805.708,9



 Bruno Dias Batista Areas Alves
 Contador geral do Município
 CRC/RJ: 116216/O-7
 Matrícula: 74.218
 Rafael Diniz
 Prefeito
 Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 20:06h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

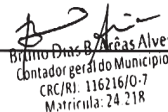

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	67.802.424,3	160.318.176,5	201.097.825,1	157.241.446,7	144.014.822,6	217.071.200,2	134.801.625,3	128.817.739,5	167.996.787,5	133.067.703,4	149.268.439,6	70.576.500,5	1.832.074.691,6	1.933.701.009,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.433.257,5	22.273.761,6	22.834.773,6	32.068.923,1	21.049.567,4	42.829.985,7	27.712.919,0	20.334.669,0	23.085.740,2	20.791.100,1	21.309.730,3	21.711.704,1	298.436.131,6	317.144.527,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.837.362,2	3.778.456,3	3.716.912,5	4.415.173,0	4.477.540,8	21.369.416,9	10.394.443,9	4.183.633,9	4.145.693,4	3.621.662,6	4.082.439,5	3.721.538,1	71.744.275,1	81.595.420,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	7.255.006,8	7.088.503,5	7.887.502,0	9.395.518,6	4.346.118,1	7.456.082,5	6.654.274,1	6.547.587,7	7.725.465,0	7.382.379,5	6.950.976,1	8.138.185,0	86.807.598,9	81.337.806,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.036.665,9	1.231.770,5	1.064.529,6	1.747.322,4	1.058.317,2	1.169.546,0	875.362,9	1.323.718,3	1.457.654,3	1.422.889,6	1.605.386,6	2.735.365,2	16.728.528,5	17.681.872,1
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.531.510,6	5.674.499,1	5.570.460,4	9.232.070,0	6.019.223,2	7.216.773,9	5.570.064,1	5.601.883,1	6.007.674,5	5.768.210,4	5.687.685,6	4.469.902,3	72.349.957,2	68.659.882,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.772.712,0	4.500.532,2	4.615.369,1	7.278.839,1	5.148.368,1	5.618.164,4	4.218.774,0	2.677.846,0	3.749.253,0	2.595.958,0	2.983.242,5	2.646.713,5	50.805.771,9	67.869.547,3
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.272.136,8	4.992.023,0	4.990.994,8	5.251.559,9	7.847.429,7	7.235.110,7	6.133.157,6	6.189.749,2	13.841.512,2	8.520.298,9	8.159.418,8	5.730.996,6	81.164.388,2	84.695.112,3
RECEITA PATRIMONIAL	33.741.473,8	26.779.900,3	926.205,6	-24.701.015,8	1.003.746,9	952.584,9	816.476,3	790.801,5	667.767,0	387.505,2	306.833,5	1.091.399,7	42.763.679,1	8.400.818,7
Rendimentos de Aplicação Financeira	38.868.320,6	26.318.458,9	285.996,6	-25.731.867,7	288.679,7	333.797,1	317.801,7	390.322,7	349.834,5	318.981,7	281.289,7	1.034.225,9	43.055.641,4	1.710.353,3
Outras Receitas Patrimoniais	-5.126.846,8	461.441,4	640.209,2	1.030.851,9	715.067,2	618.787,8	498.674,6	400.478,8	317.932,5	68.523,5	25.543,8	57.173,8	-292.162,3	6.690.465,4
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.610.865,8	1.978.214,6	1.216.500,3	2.038.106,8	1.693.252,6	1.825.906,4	972.802,3	2.798.161,4	1.390.531,1	2.147.419,2	3.471.741,4	5.863.249,7	27.006.751,6	2.159.406,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.213.107,4	103.529.930,7	170.179.001,0	139.114.631,5	111.424.493,3	157.815.963,9	98.072.960,7	97.581.861,6	127.289.208,9	95.741.502,2	113.904.392,1	34.945.211,1	1.356.812.264,4	1.499.130.824,0
Cota-Parte do FPM	3.439.626,6	3.907.393,5	4.908.150,9	5.589.297,4	6.196.197,0	6.806.151,5	5.096.058,9	4.971.766,3	6.380.395,8	5.025.823,8	6.872.795,2	5.016.671,8	67.210.328,7	54.604.136,2
Cota-Parte do ICMS	26.361.367,4	24.062.615,8	30.550.027,5	35.873.544,2	26.247.116,0	27.706.916,8	23.940.045,7	26.945.603,5	23.367.584,8	24.234.679,4	24.317.078,1	22.720.839,1	316.327.418,4	256.286.260,8
Cota-Parte do IPVA	1.386.005,5	1.196.762,3	879.710,6	1.591.749,0	7.883.879,1	8.952.573,0	2.981.782,4	4.352.799,7	1.811.605,6	1.421.167,8	1.770.938,2	1.377.027,4	35.606.000,6	29.018.439,8
Cota-Parte do ITR	62.277,4	369.920,4	167.581,5	59.970,2	38.593,1	4.504,0	2.116,8	3.305,4	8.624,4	7.248,0	188.325,4	79.680,7	992.147,3	484.936,4
Transferências da LC 87/1996	81.309,4	80.212,5	79.325,6	79.325,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	320.173,1	809.627,1
Transferências da LC 61/1989	648.717,1	762.499,6	677.031,4	873.519,4	601.028,3	635.377,6	509.501,7	679.806,9	571.966,7	624.026,4	665.797,7	546.890,6	7.796.163,4	7.749.110,5
Transferências do FUNDEB	15.199.145,1	15.857.562,2	16.648.245,8	22.908.464,1	19.842.250,3	18.698.653,3	15.882.324,9	17.152.770,8	14.913.097,3	13.481.755,5	15.088.346,8	14.397.503,6	200.070.119,7	204.672.677,4
Outras Transferências Correntes	60.034.658,9	57.292.964,4	116.288.927,7	69.138.761,6	50.615.429,5	95.011.787,6	49.661.130,3	43.475.809,0	80.235.934,3	50.946.801,3	65.001.110,7	9.193.402,1	728.489.913,2	945.505.635,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	531.583,2	764.346,3	950.349,6	3.469.241,2	996.332,7	6.411.648,6	1.093.309,3	1.122.497,1	1.722.028,1	5.479.877,9	2.116.323,5	1.233.939,4	25.891.476,9	22.170.320,5
DEDUÇÕES (II)	11.470.209,0	11.067.903,8	12.443.360,2	14.149.181,4	13.123.266,8	13.059.978,1	9.195.429,9	10.061.121,6	16.574.502,2	11.169.483,6	11.089.178,6	8.341.835,6	141.745.450,8	78.685.112,3
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	5.074.348,4	4.992.023,0	4.990.994,8	5.251.559,9	4.929.904,1	4.238.873,6	2.889.528,9	2.670.465,3	10.146.466,8	4.906.894,6	4.874.038,1	2.393.613,7	57.158.711,2	78.685.112,3
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	6.395.860,6	6.075.880,8	7.452.365,4	8.897.621,5	8.193.362,7	8.821.104,5	6.505.901,0	7.390.656,3	6.428.035,4	6.262.589,0	6.215.140,5	5.948.221,9	84.586.739,6	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	56.332.215,3	149.250.272,7	188.654.464,9	143.092.265,3	130.891.555,8	204.011.222,1	125.606.194,4	118.756.618,3	151.422.285,3	121.898.219,8	138.179.261,0	62.234.664,9	1.690.329.240,8	1.855.015.897,6

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 1.690.329.240,61

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES



 Bruno Dias Batista Areas Alves
 Contador geral do Município
 CRC/RJ: 116216/O-7
 Matrícula: 24.218
 Rafael Diniz
 Prefeito
 Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 20:06h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019	Até 4º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	155.496.206,6	155.496.206,6	71.984.189,7	77.719.284,4
Receitas de Contribuições dos Segurados	78.685.112,3	78.685.112,3	36.849.785,1	44.831.034,5
Civil	78.685.112,3	78.685.112,3	36.849.785,1	44.831.034,5
Ativo	76.349.045,6	76.349.045,6	35.611.235,1	43.435.379,4
Inativo	1.742.015,1	1.742.015,1	983.113,4	1.094.418,4
Pensionista	594.051,6	594.051,6	255.436,6	301.236,7
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	76.792.888,3	76.792.888,3	34.340.463,9	61.082.576,0
Civil	76.792.888,3	76.792.888,3	34.340.463,9	61.082.576,0
Ativo	76.792.888,3	76.792.888,3	34.340.463,9	61.082.576,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	10.000,0	10.000,0	793.940,7	-28.200.614,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	5.675.307,6
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,0	10.000,0	793.940,7	-33.875.922,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	8.206,0	8.206,0	0,0	6.288,7
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	8.206,0	8.206,0	0,0	6.288,7
RECEITAS DE CAPITAL (III)	12.500.000,0	12.500.000,0	7.911.241,6	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	12.500.000,0	12.500.000,0	7.911.241,6	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	167.996.206,6	167.996.206,6	79.895.431,3	77.719.284,4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2019	4º Bim/2018	4º Bim/2019	4º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.423.900,0	8.059.900,0	5.864.729,5	0,0	1.764.884,3	0,0
Despesas Correntes	1.343.900,0	7.979.900,0	5.831.318,8	0,0	1.731.473,6	0,0
Despesas de Capital	80.000,0	80.000,0	33.410,7	0,0	33.410,7	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	164.886.000,0	202.886.000,0	164.886.000,0	0,0	118.033.369,4	0,0
Benefícios - Civil	164.886.000,0	202.886.000,0	164.886.000,0	0,0	118.033.369,4	0,0
Aposentadorias	132.881.000,0	162.881.000,0	132.881.000,0	0,0	96.096.621,9	0,0
Pensões	32.000.000,0	40.000.000,0	32.000.000,0	0,0	21.936.747,5	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	5.000,0	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	166.309.900,0	210.945.900,0	170.750.729,5	0,0	119.798.253,7	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	1.686.306,6	-42.949.693,4	--	--	-39.902.822,4	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.686.306,5

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 4º Bim/2019	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0
Outros Aportes RPPS		0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Ago/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	32.792.907,0	68.881.992,7
Investimentos	701.567.110,7	689.802.802,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	734.360.017,7	758.684.794,9

Bruno Dias Batista Areas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/0-7
Matrícula: 24.218

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 20:07h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1.00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2019		Até 4º Bim/2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2019	4º Bim/2018	4º Bim/2019	4º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV)=XII+XIII	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			APORTES REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2019			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,0
Recursos para Formação de Reserva						0,0

Bruno Dias B. Areas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/0-7
Matrícula: 24.218

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 20:07h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2018	Em 31/Ago/2019
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.142.159.464,10	1.141.185.460,60
DEDUÇÕES (XXIX)	623.179.946,50	268.039.098,50
Disponibilidade de Caixa	126.527.106,00	99.821.209,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	198.962.777,60	146.250.217,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	72.435.671,60	46.429.008,30
Demais Haveres Financeiros	496.652.840,50	188.217.889,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	518.979.517,60	853.146.362,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-334.166.844,50	
AJUSTE METODOLÓGICO		
Até o 4º Bimestre / 2019		
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	26.008.663,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.088.345.548,60	
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATORÍOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	728.172.040,80	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	746.660.939,60	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	614.434,90	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	614.434,90	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	1.686.306,50	

Bruno Dias B. Areas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/0-7
Matrícula: 24.218

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 27/09/2019 20:07h

Anexo 6b do RREO


MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019


LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2019
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.933.701.009,9	1.089.849.807,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	317.144.527,8	198.825.415,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	81.595.420,4	55.996.371,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	81.337.806,0	55.201.068,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	17.681.872,1	11.648.239,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	68.659.882,0	46.341.417,1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.869.547,3	29.638.319,7
Contribuições	84.695.112,3	63.657.673,8
Receita Patrimonial	8.400.818,7	6.017.114,9
Aplicações Financeiras (II)	1.710.353,3	3.314.933,0
Outras Receitas Patrimoniais	6.690.465,4	2.702.181,9
Transferências Correntes¹	1.499.130.824,0	781.010.582,3
Cota Parte FPM (80%)	54.604.136,2	37.640.534,9
Cota Parte ICMS (80%)	256.286.260,8	159.583.890,7
Cota Parte IPVA (80%)	29.018.439,8	24.441.418,6
Cota Parte ITR (80%)	484.936,4	265.918,3
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	809.627,1	0,0
L.C. Nº 61/89	7.749.110,5	3.867.516,6
Transferências do FUNDEB	204.672.677,4	129.456.702,5
Outras Transferências Correntes	945.505.635,8	425.754.600,7
Demais Receitas Correntes	24.329.727,1	40.339.020,8
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	24.329.727,1	40.339.020,8
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	1.931.990.656,6	1.086.534.874,6
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.546.653,5	96.965.808,0
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	4.453.804,3	934.531,8
Alienação de Bens	0,0	325.100,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	325.100,0
Transferências de Capital	92.849,2	95.706.176,3
Convênios	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	92.849,2	95.706.176,3
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	92.849,2	96.031.276,2
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.932.083.505,8	1.182.566.150,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.899.573.361,8	1.639.853.974,1	1.151.516.382,3	1.136.509.516,5	20.453.595,4	0,0	0,0
Pessoal e Encargos Sociais	927.746.088,4	875.165.484,1	643.185.367,9	635.507.298,0	5.796.635,7	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	29.267.700,0	27.192.700,0	20.482.509,9	20.482.509,9	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	942.559.573,4	737.495.789,9	487.848.504,4	480.519.708,5	14.656.959,7	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.870.305.661,8	1.612.661.274,1	1.131.033.872,4	1.116.027.006,6	20.453.595,4	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	110.740.697,7	82.764.228,3	66.174.687,6	65.734.379,3	1.463.391,8	0,0	0,0
Investimentos	60.363.367,7	34.467.081,5	19.951.733,5	19.525.107,2	1.461.711,8	0,0	0,0
Inversões Financeiras	3.140.130,0	1.075.055,6	1.075.055,6	1.061.373,6	1.680,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	2.950.000,0	1.075.055,6	1.075.055,6	1.061.373,6	1.680,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	190.130,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	47.237.200,0	47.222.091,2	45.147.898,4	45.147.898,4	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	60.553.497,7	34.467.081,5	19.951.733,6	19.525.107,3	1.461.711,8	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.930.859.159,5	1.647.128.355,6	1.150.985.606,0	1.135.552.113,9	21.915.307,3	0,0	0,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	25.098.729,7	--	--	--


 Bruno Dias B. Areas Alves
 Contador geral do Município
 CRC/RI 116216/O-7
 Matrícula: 24.218


 Rafael Diniz
 Prefeito
 Matr.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

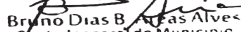
LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a


R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		201.272.498,9
JUROS NOMINAIS		Jan e Ago/2019
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		3.314.933,0
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		21.803.831,8
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		43.587.628,5
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-5.264.283,0

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.


Bruno Dias Batista Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/O-7
Matrícula: 24.218


Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 20:07h


Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES	19.964.926,5	7.780.639,5	0,0	7.995.238,4	19.750.327,6	161.999,4	0,0	0,0	0,0	161.999,4
CIA DESENVOLVIMENTO MUN CAMPOS - C	188.317,3	1.154.333,8	0,0	622.973,0	719.678,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN INFANCIA JUVENTUDE CA	425.191,5	735.762,8	0,0	507.486,8	653.467,5	1.072,0	0,0	0,0	1.072,0	0,0
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAM	8.020.945,6	8.114.626,0	0,0	4.306.285,2	11.829.286,4	1.290,0	0,0	0,0	0,0	1.290,0
FUNDO MUN SAUDE CAMPOS DOS GOYTA	8.480.131,9	8.859.080,8	0,0	7.406.408,9	9.932.803,8	310.543,4	0,0	0,0	307.888,8	2.654,6
INST T TRANSP CAMPOS GOYTACAZES	124.044,0	41.973,0	0,0	41.973,0	124.044,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CIA ILUMINAÇÃO PÚBL CAMPOS - CAMPOSI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EMPRESA MUN HABIT CAMPOS DOS GOYT	300.901,8	211.823,0	0,0	0,0	512.724,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA CAMPOS GOYTA	0,0	650,0	0,0	0,0	650,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO TEATRO MUN TRIANON CAMP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL CAMP. GOYTA	2.051.769,8	2.290.639,2	0,0	1.644.214,7	2.698.194,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN ESPORTES CAMPOS GOY	29,9	350.953,3	0,0	350.953,3	29,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO ESP GUARDA MUNICIPAL CAMPOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC CAMPO	0,0	229.599,5	0,0	225.616,2	3.983,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO DESENVOLVIMENTO CAMPOS DOS	0,0	4.180,0	0,0	4.180,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN ZUMBI DOS PALMARES C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWA	60.443,7	134.348,0	0,0	132.514,3	62.277,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DEFESA DIR DIFUSOS CAMPO	743,4	0,0	0,0	0,0	743,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO PROCURADORIA CAMPOS DOS GO	0,0	3.360,0	0,0	3.360,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA CAMPOS GOYTACAZES	13.387,2	291,7	0,0	0,0	13.678,9	-1.692,9	3.954,0	0,0	0,0	2.261,1
FUNDO ESP CAM MUN CAMPOS DOS GOYT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	39.630.832,6	29.912.260,6	0,0	23.241.203,8	46.301.889,4	473.211,9	3.954,0	0,0	308.960,8	168.205,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES	104.688,6	692.807,0	0,0	670.376,9	127.118,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE CAMPOS DOS GOYTA	0,0	2.095.082,6	0,0	2.095.082,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA CAMPOS GOYTACAZES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,1	0,0	0,0	0,0	60,1
TOTAL (II)	104.688,6	2.787.889,6	0,0	2.765.459,5	127.118,7	60,1	0,0	0,0	0,0	60,1
TOTAL (I + II)	39.735.521,2	32.700.150,2	0,0	26.006.663,3	46.429.008,1	473.272,0	3.954,0	0,0	308.960,8	168.265,2


Bruno Dias Batista Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/O-7
Matrícula: 24.218


Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 20:07h

Anexo 7 do RREO

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	249.274.980,4	249.274.980,4	169.187.096,0	67,87
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	81.595.420,4	81.595.420,4	55.996.370,9	68,63
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.082.101,5	60.082.101,5	46.313.408,0	77,08
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.513.318,9	21.513.318,9	9.682.962,9	45,01
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.681.872,1	17.681.872,1	11.648.239,9	65,88
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.632.001,6	17.632.001,6	11.631.485,2	65,97
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	49.870,4	49.870,4	16.754,7	33,60
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	81.337.806,0	81.337.806,0	55.201.068,1	67,87
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.490.927,7	79.490.927,7	51.295.752,7	64,53
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.846.878,3	1.846.878,3	1.905.315,4	211,45
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	68.659.882,0	68.659.882,0	46.341.417,1	67,49
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	68.659.882,0	68.659.882,0	46.341.417,1	67,49
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	348.952.510,8	348.952.510,8	281.564.290,6	80,69
2.1-Cota-Parte FPM	54.604.136,2	54.604.136,2	46.365.860,2	84,91
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	54.604.136,2	54.604.136,2	46.365.860,2	84,91
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	256.286.260,8	256.286.260,8	199.479.863,5	77,83
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	809.627,1	809.627,1	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.749.110,5	7.749.110,5	4.834.395,8	62,39
2.5-Cota-Parte ITR	484.936,4	484.936,4	332.397,8	68,54
2.6-Cota-Parte IPVA	29.018.439,8	29.018.439,8	30.551.773,3	105,28
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	598.227.491,2	598.227.491,2	450.751.386,6	75,35

Brúno Dias B. Áreas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/O-7
Matricula: 24.218

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 20:07h

Anexo 8 do RREO

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	37.115.384,4	37.115.384,4	21.943.342,1	59,12
5.1-Transferências do Salário-Educação	30.840.375,1	30.840.375,1	17.118.006,5	55,51
5.2-Transferências Diretas - PDDE	9.729,2	9.729,2	4.050,0	41,63
5.3-Transferências Diretas - PNAE	5.058.643,7	5.058.643,7	4.010.941,3	79,29
5.4-Transferências Diretas - FNATE	1.091.605,4	1.091.605,4	517.270,3	47,39
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Transferências Financeiras Recursos do FNDE	115.031,0	115.031,0	293.074,0	254,78
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Transferências Financeiras de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	37.115.384,4	37.115.384,4	21.943.342,1	59,12

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,0	0,0	55.765.011,5	0,00
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,0	0,0	8.725.325,3	0,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,0	0,0	39.895.972,8	0,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,0	0,0	966.879,2	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadoado (20% de 1.5 + 2.5)	0,0	0,0	66.479,5	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	6.110.354,7	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	205.005.811,7	205.005.811,7	129.613.257,1	63,22
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	204.672.677,4	204.672.677,4	129.456.702,5	63,25
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Recursos de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	333.134,3	333.134,3	156.554,6	46,99
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	204.672.677,4	204.672.677,4	73.691.691,0	36,00

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bim/2019 (d)	% (d/c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2019 (e)	% (e/c)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	166.814.095,5	162.064.208,7	169.318.884,5	104,48	121.079.504,1	74,71
13.1-Com Educação Infantil	57.997.190,1	57.997.190,1	60.751.865,8	104,75	42.746.222,1	73,70
13.2-Com Ensino Fundamental	108.816.905,5	104.067.018,7	108.567.018,7	104,32	78.333.282,0	75,27
14-OUTRAS DESPESAS	38.191.716,1	42.941.603,0	31.687.686,6	73,79	17.019.544,9	39,63
14.1-Com Educação Infantil	3.230.100,0	4.778.966,7	4.068.866,7	85,14	2.158.266,7	45,16
14.2-Com Ensino Fundamental	34.961.616,1	38.162.636,3	27.618.819,9	72,37	14.861.278,2	38,94
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	205.005.811,7	205.005.811,7	201.006.571,1	98,05	138.099.049,0	67,36

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1-FUNDEB 60%					0,00
16.2-FUNDEB 40%					0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					7.254.675,70
17.1-FUNDEB 60%					7.254.675,70
17.2-FUNDEB 40%					0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)					7.254.675,70

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					130.844.373,30
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))x100					87,82
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))x100					13,13
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))					-0,95
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					6.346.448,60
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019					0,00

Brúno Dias B. Áreas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/O-7
Matricula: 24.218

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 20:07h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 4º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	142.628.063,6	162.553.606,3	163.870.347,7	100,81	75.315.658,1	46,33
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	61.227.290,1	62.776.156,8	64.820.732,5	103,26	44.904.488,8	71,53
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	81.400.773,5	99.777.449,5	99.049.615,2	99,27	30.411.169,3	30,48
23-ENSINO FUNDAMENTAL	209.978.521,6	189.537.978,9	183.494.162,6	96,81	107.024.783,9	56,47
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	143.778.521,6	142.229.654,9	136.185.838,6	95,75	93.194.560,2	65,52
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	66.200.000,0	47.308.324,0	47.308.324,0	100,00	13.830.223,7	29,23
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	352.606.585,2	352.091.585,2	347.364.510,3	98,66	182.340.442,0	51,79
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					73.691.691,00	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					7.254.675,70	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					80.946.366,70	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					101.394.075,30	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%					22,49	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (e)	% (f)=e/d	Até 4º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APPLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	37.015.384,4	39.670.249,3	23.068.048,4	58,15	11.372.959,2	28,67
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.929.915,2	31.670.160,4	20.942.081,4	66,13	14.870.646,2	46,95
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	54.945.299,6	71.340.409,7	44.010.129,8	61,69	26.243.605,4	36,79
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	407.551.884,7	423.431.994,8	391.374.640,1	92,43	208.584.047,4	49,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-169.263,30	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	-169.263,30	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	7.655.071,30	1.491.048,80
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	129.456.702,50	17.118.006,50
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	136.759.285,20	9.110.591,40
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	136.590.021,90	9.066.054,90
48.2-RESTOS A PAGAR	169.263,30	44.536,50
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	156.554,60	108.293,10
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	509.043,20	9.606.757,00
51-(+) Ajustes	2.784,50	-391.931,80
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	2.784,50	-391.931,80
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	511.827,70	9.214.825,20

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	44.241.393,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	13.830.223,70
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	30.411.169,30
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	55.765.011,50
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	100.006.404,50
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,19
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 6º do ADCT	93,42

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 20:07h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

ADCT. art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	249.274.980,4	249.274.980,4	169.187.096,0	67,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.082.101,5	60.082.101,5	46.313.408,0	77,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.632.001,6	17.632.001,6	11.631.485,2	65,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.490.927,7	79.490.927,7	51.295.752,7	64,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	68.659.882,0	68.659.882,0	46.341.417,1	67,49
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	625.391,9	625.391,9	1.483.028,2	237,14
Divida Ativa dos Impostos	15.913.213,3	15.913.213,3	8.236.912,1	51,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	6.871.462,4	6.871.462,4	3.885.092,7	56,54
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	348.952.510,8	348.952.510,8	281.564.290,6	80,69
Cota-Parte FPM	54.604.136,2	54.604.136,2	46.365.860,2	84,91
Cota-Parte ITR	484.936,4	484.936,4	332.397,8	68,54
Cota-Parte IPVA	29.018.439,8	29.018.439,8	30.551.773,3	105,28
Cota-Parte ICMS	256.286.260,8	256.286.260,8	199.479.863,5	77,83
Cota-Parte IPI-Exportação	7.749.110,5	7.749.110,5	4.834.395,8	62,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	809.627,1	809.627,1	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	809.627,1	809.627,1	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	598.227.491,2	598.227.491,2	450.751.386,6	75,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS	174.982.779,1	175.075.628,3	136.121.108,1	77,75
Provenientes da União	150.242.202,8	150.242.202,8	113.835.647,0	75,77
Provenientes dos Estados	50.000,0	50.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	24.690.576,3	24.783.425,5	22.285.461,1	89,92
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	174.982.779,1	175.075.628,3	136.121.108,1	77,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 4º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	692.378.546,0	763.971.621,7	681.940.568,3	89,26	531.975.072,1	69,63
Pessoal e Encargos Sociais	324.351.817,5	339.943.229,8	334.805.661,6	98,49	271.918.145,1	79,99
Juros e Encargos da Divida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	368.026.728,5	424.028.391,9	347.134.906,7	81,87	260.056.927,0	61,33
DESPESAS DE CAPITAL	18.879.002,3	21.351.878,6	16.746.423,3	78,43	9.985.847,5	46,77
Investimentos	18.879.002,3	21.351.878,6	16.746.423,3	78,43	9.985.847,5	46,77
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Divida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	711.257.548,4	785.323.500,4	698.686.991,6	88,97	541.960.919,6	69,01

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (h)	% (h/V)	Até 4º Bim/2019 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	397.788.132,3	451.819.084,3	365.187.575,5	52,27	271.624.559,7	50,12
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.294.937,8	16.575.561,5	100.531.272,8	14,39	79.297.985,8	14,63
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	393.493.194,4	435.243.522,7	264.656.302,7	37,88	192.326.573,9	35,49
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS CRCR.VINCULADAS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	397.788.132,3	451.819.084,3	365.187.575,5	52,27	271.624.559,7	50,12
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	313.469.416,1	333.504.416,1	333.499.416,1	47,73	270.336.359,9	49,88

BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES
Contador geral do Município
CRC/RJ. 116216/0-7

Rafael Diniz
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES Mat.: 34.538

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (**)							59,97 %	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] *							202.723.651,9	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA				INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018		0,0		0,0		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		0,0		0,0		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016		0,0		0,0		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,0		0,0		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		0,0		0,0		0,00		
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)		0,0		0,0		0,00		
Total (VIII)		0,0		0,0		0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2018		0,0		0,0		0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2017		0,0		0,0		0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2016		0,0		0,0		0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2015		0,0		0,0		0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,0		0,0		0,00		
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)		0,0		0,0		0,00		
Total (IX)		0,0		0,0		0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bim/2019 (l) % (l / total l)		DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2019 (m) % (m / total m)		
Atenção Básica		80.648.265,8	107.828.523,1	55.227.245,6	7,90	38.567.470,9	7,12	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		183.508.705,8	187.174.406,0	200.638.461,8	28,72	160.893.305,4	29,69	
Suporte Profilático e Terapêutico		22.752.671,9	8.371.180,3	6.849.577,7	0,98	5.948.565,3	1,10	
Vigilância Sanitária		2.262.112,3	3.061.407,9	2.563.529,4	0,37	1.231.440,2	0,23	
Vigilância Epidemiológica		4.673.386,1	2.089.273,1	2.002.581,9	0,29	1.081.524,3	0,20	
Alimentação e Nutrição		436.070,6	336.070,6	0,0	0,00	0,0	0,00	
Outras Subfunções		416.976.335,9	465.176.133,7	431.405.598,1	61,75	334.238.613,5	61,67	
TOTAL		711.257.548,4	774.036.994,7	698.686.994,5	100,00	541.960.919,6	100,00	

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

- * Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- ** O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- *** O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- § Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- § Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no Art. 23 da LC 141/2012.
- § No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Bruno Dias B. Areas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ. 116216/0-7
Matrícula: 24.218

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 20:07h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019						SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)				
		NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE (b)								
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL DE PASSIVOS (l)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
DESPESAS DE PPP		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.838.496.873,8	1.690.329.240,6	1.699.783.038,4	1.709.289.710,1	1.718.849.551,4	1.728.462.859,6	1.738.129.933,9	1.747.651.075,0	1.757.626.585,1	1.767.456.768,4	1.777.341.930,7	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 20:08h

Bruno Dias B. Areas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ. 116216/0-7
Matrícula: 24.218

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

		RS1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		2.021.745.963,2	
Previsão Atualizada da Receita		2.054.973.483,6	
Receitas Realizadas		1.231.787.933,0	
Deficit Orçamentário		26.851.755,2	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		68.062.378,3	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre	
Dotação Inicial		2.020.059.656,6	
Créditos Adicionais		102.975.898,7	
Dotação Atualizada		2.123.035.555,3	
Despesas Empenhadas		1.808.944.730,7	
Despesas Liquidadas		1.258.639.688,2	
Superavit Orçamentário		0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		1.808.944.730,7	
Despesas Liquidadas		1.258.639.688,2	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		1.690.329.240,8	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		79.895.431,3	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		119.798.253,7	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-39.902.822,4	
Resultado Previdenciário (III-IV)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		-5.264.283,0	43.587.628,5
Resultado Primário		201.272.498,9	25.098.729,7
		% em Relação à Meta (b/a)	
		0,0%	
		-476,8%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre
		Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	72.421.992,5	0,0	26.006.663,3
Poder Legislativo	13.678,9	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	474.904,8	0,0	308.960,8
Poder Legislativo	2.321,2	0,0	2.321,2
TOTAL	72.912.897,4	0,0	26.315.624,1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			%Mínimo Aplicar Exerc %Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	101.394.075,3	25%	22,5%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	130.844.373,3	60%	87,8%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício
		20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			%Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	270.336.359,9	15,0%	60,0%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das despesas / RCL (%)		0,0%	

FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

Bruno Dias Batista Areas Alves
Contador Geral do Município
CRC/RJ. 116216/0-7
Matriculado em 2018

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 003/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, por intermédio de seu Secretário, torna pública e comunica aos interessados que a Licitação, na modalidade Carta Convite nº 003/2019, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta nos autos do procedimento licitatório.

Carta Convite nº 003/2019 – Objeto: “*Obra de reforma da Secretaria de Fazenda-Rua Treze de Maio, nº 129, Centro- Campos dos Goytacazes.*”

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2019.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Matrícula nº 36.720

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº. 076/2019.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:

I – Camille Correia de Azevedo, portadora da matrícula funcional nº 38.629, Luciano Soares da Costa, portador da matrícula funcional nº 25.470 e Victor Hugo de Andrade Pereira, portador da matrícula funcional nº 39.207, como fiscais dos Contratos, referentes ao Pregão SRP nº 010/2019, Processo nº 2019.099.000043-0-PR, cujo objeto é o fornecimento de bolsas de coleta de sangue, duplas e triplas e locação de equipamentos para processamento de hemocomponentes do Hemocentro Regional de Campos, pertencente a Fundação Municipal de Saúde;

Art. 2º Com efeitos a contar a partir de 04 de Setembro de 2019;

Campos dos Goytacazes, 27 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0210/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 021/2018. PROCESSO: 2018.099.000069-3-PR.
OBJETO: Fornecedor de cartões de gel centrifugação e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos, para atender à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.956.455/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 168.957,00 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

Campos dos Goytacazes, 11 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 00212/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 014/2019. PROCESSO: 2019.099.000061-0-PR.
OBJETO: aquisição de dietas enterais para abastecer o departamento de nutrição e dietética para atender o Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus unidades hospitalares da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.**
CNPJ: 01.226.416/0001-95.
VALOR TOTAL: R\$ 213.435,50 (Duzentos e treze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 12 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fundação Municipal de Esportes

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** os atos praticados no processo nº. 2019.002.000025-8-PR, convite nº. 005/19, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, aquisição de uniformes esportivos de lutas para atender as necessidades imprescindíveis na execução dos programas, projetos e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Esportes, à licitante **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.747.468/0001-96, perfazendo o valor total de R\$ 134.607,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sete reais).

Em, 25 de setembro de 2019.

Raphael de Thuin
=Presidente da Fundação Municipal de Esportes=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo nº. 2019.045.000105-3-PR, Convite nº. 007/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, reforma Da UBS Turf Club – Rua Severino Lessa nº 01 – Turf Club – Campos dos Goytacazes - RJ, à licitante **LAPA CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.293.658/0001-52, com o valor total de R\$ 148.505,14 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e quatorze centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
= Secretário Municipal de Saúde =

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **011/2019**, Processo nº **2019.045.000119-P-PR**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em fornecimento de link de alta velocidade para acesso à rede mundial de computadores (internet), para atender toda a rede municipal de saúde que não está dentro da fibra óptica da Prefeitura, o serviço inclui ponto de acesso físico, Wifi e instalação**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **ACESSO TOTAL COMERCIO, INTERNET E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.056.131/0001-00, com o valor global de **R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de setembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
= Secretário Municipal de Saúde =

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2019.099.000022-9-PR
Assunto: Pregão 002/2019

Objeto: Contratação de serviços de hemodiálise à beira do leito para as Unidades Hospitalares subordinadas à Fundação Municipal de Saúde.

Considerando o Parecer nº 179.001/2019 da Procuradoria Geral do Município (ffs. 307/315), decidido pelo **CONHECIMENTO** do recurso interposto pela empresa **PRO-RIM - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.414.239/0001-79, e, no mérito, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do mesmo. Outrossim, determino o retorno do processo ao Setor de Licitações, para que seja agendada nova sessão para prosseguimento do certame nos termos do edital.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde=



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

